



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO

CNPJ 76.460.526/0001-16

Praça são Francisco de Assis, 1583

Fones: (046) 555-1331 – Fax: 555-1272

85750-000

PLANALTO

PARANÁ

LEI Nº 1101 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2004

Altera a Lei nº 944 de 29 de junho de 2000, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PLANALTO, Estado do Paraná, **APROVOU** e Eu, Prefeito Municipal **SANCIONO** a seguinte

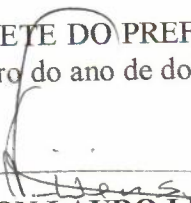
LEI

Art. 1º - Fica alterado o art. 1º da Lei nº 944/2000, o qual passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar doação do Lote Rural nº 36-CB, da Gleba 01 CP, com área de 2.198,07 m² (dois mil cento e noventa e oito metros e sete centímetros quadrados), a Empresa C.G.M – Indústria Comércio e Exportação Ltda.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO,
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatro.


NELSON LAURO LUERSEN
PREFEITO MUNICIPAL